



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação da banda Suanny Batidão para realizar apresentação de show musical referente ao fim de ano do Município de Ponta de Pedras, no dia 31 de dezembro do corrente ano, nesta cidade.** pelo valor de R\$ 25.00,00 (vinte e cinco mil reais) em favor da empresa pessoa jurídica: **S A M DIAS EVENTOS.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a) Sr.(a) JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

No oportuno determino que seja celebrado o contrato, para que se tenham especificadas as obrigações financeiras e orçamentárias.

Ponta de Pedras /PA, 19 de dezembro de 2022.

Consuelo Maria da Silva Castro
PREFEITA MUNICIPAL